



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0727/2022 DE 07/07/2022.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0650/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA TEREZA DE ALMEIDA MOREIRA DOS SANTOS, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0650/2022 de 24 de junho de 2022 que dispõe sobre averbação do tempo de contribuição, não concomitante, em favor da senhora Tereza de Almeida Moreira dos Santos, servidora pública deste município,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sr.^a TEREZA DE ALMEIDA MOREIRA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – - INSS n.º 08001290.1.00588/22-0, perfazendo um total de 5.409 dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sr.^a TEREZA DE ALMEIDA MOREIRA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – - INSS n.º 08001290.1.00588/22-0, perfazendo um total de 5.300 dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2022,
disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>
>; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no
Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0945/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL